## PORTARIA Nº 27/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA,** Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, conforme período aquisitivo de trabalho, a serem gozadas de acordo com a seguinte escala.

Servidores	Período Aquisitivo	Período/Gozo de Férias	Dias
Charles Luiz Moratelli	10/03/2021 a 09/03/2022	17/08/2022 a 31/08/2022	15 dias

**Parágrafo Único** – Os servidores citados na tabela supram com período de férias inferior a 30 (trinta) dias, já gozaram ou irão gozar dos dias de férias restantes em outra oportunidade, referente ao mesmo período aquisitivo, conforme escala e controle do Setor de Recursos Humanos Municipal.

- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 03 de agosto de 2022.

## LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

## OLDAIR NATAL CITADELLA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento